

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 427/2025**

**PORTRARIA N° 427/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRINHAÉM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Artigo 2º do Decreto nº 24, de 14 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Organizadora do Processo de Seleção Interna por Mérito e Desempenho para Provimento do Cargo de Gestores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Sirinhaém – PE, com a seguinte composição:

**I – Maria de Fátima Peixoto da Silva – Diretora de Ensino**  
CPF: 976.162.734-91

**II – Rúbia Simone de Almeida – Coordenadora dos Anos Finais-EF**  
CPF: 054.638.914-78

**III – José Cardoso de Souza – Prof. Técnico Normatização**  
CPF: 576.030.904-82

**IV – Jaat Maria José dos Santos – Articuladora Municipal Programa Criança Alfabetizada**  
CPF: 020.256.614-52

**V – Valquíria Monteiro de Melo – Coordenadora de Educação Infantil**  
CPF: 510.493.094-72

**Art. 2º** A Comissão ora nomeada terá como atribuição a organização, coordenação e execução do Processo de Seleção Interna por Mérito e Desempenho, com vistas ao provimento dos cargos de gestores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme os critérios estabelecidos no Decreto nº 24, de 14 de setembro de 2022.

**Art. 3º** A Comissão terá prazo de 3 (três) dias, a contar da presente data, para elaborar o edital, o regulamento e demais documentos necessários para a realização do processo seletivo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sirinhaém, 05 de agosto de 2025.**

**MANOEL SOARES DE SOUZA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Paula de Brito  
**Código Identificador:**CCD408F7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/08/2025. Edição 3902  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>